



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e**  
**Intervenção em Economia Solidária – NuMI-EcoSol**  
Rod. Washington Luís, Km. 235  
CEP 13565-905 – São Carlos – SP  
Fone – (16) 3351- 8701  
E-mail: [incoop@ufscar.br](mailto:incoop@ufscar.br)  
[www.incoop.ufscar.br](http://www.incoop.ufscar.br)



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO-VIVÊNCIA NUMI-ECOSOL, DESTINADO A ALUNOS VINCULADOS A INCUBADORAS UNIVERSITÁRIAS ou PROGRAMAS DE EXTENSÃO E PESQUISA E FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA DE OUTRAS UNIVERSIDADES, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS

1. Objeto

O Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol) é uma unidade especial vinculada diretamente à Reitoria da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e engloba as ações do antigo Programa de Extensão “INCOOP-UFSCar” (Incubadora Regional de Cooperativas Populares da Universidade Federal de São Carlos). O NuMI-EcoSol, por meio deste edital, torna pública a abertura de inscrições para seu programa de estágio-vivência em atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para o fomento à economia solidária, destinado a estudantes vinculados a incubadoras ou programas de extensão, pesquisa e formação no âmbito da Rede de ITCPs ou de outras universidades nacionais ou estrangeiras que desenvolvam projetos e programas relacionados a esta área. O estagiário participará das ações cotidianas do NuMI-EcoSol e integrará temporariamente uma das equipes responsáveis por suas diversas linhas de ação.

2. Objetivos

O objetivo do estágio é intensificar a troca de experiências entre entidades que trabalham com Economia Solidária no âmbito das universidades e demais instituições de ensino, proporcionando aos visitantes uma imersão nas atividades cotidianas desenvolvidas pelo NuMI-EcoSol, de forma a possibilitar uma visão abrangente de sua metodologia de ação, de sua organização interna, bem como da realidade vivenciada junto a empreendimentos econômicos e outros espaços de construção da Economia Solidária em São Carlos e região. As informações sobre diferentes linhas de atuação desenvolvidas pelo NuMI-EcoSol estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.numiecosol.ufscar.br](http://www.numiecosol.ufscar.br)

3. Formato / especificações

3.1. Período e duração

O estágio-vivência correspondente a este edital deverá ocorrer entre 01/02/2016 e 29/02/2016. O estágio terá duração mínima de 7 (sete) dias e máxima de 15 (quinze) de acordo com a proposta apresentada na inscrição e avaliada pelo NuMI-EcoSol.

3.2. Número de vagas

O NuMI-EcoSol receberá entre dois (2) e seis (6) estagiários, simultaneamente ou não, no período compreendido pelo edital, em função das propostas apresentadas e da disponibilidade interna de recepção.

### 3.3. Custeio das despesas

O NuMI-Ecosol garantirá “alojamento solidário” aos candidatos selecionados em residência de professores e/ou outros membros da equipe do NuMI-EcoSol, além do custeio das despesas de deslocamento para atividades de campo e facilidades para alimentação, como o acesso ao restaurante universitário ou subsídio para refeições. As despesas de deslocamento de ida até São Carlos e volta para a cidade de origem, e outras despesas de alimentação e transporte durante o estágio de vivência estarão a cargo do estagiário ou de sua incubadora/programa de origem.

## 4. Inscrições

### 4.1. Pré-requisitos para a inscrição

O candidato deve estar vinculado a:

- (i) uma das incubadoras filiadas à Rede de ITCPs, ou
- (ii) uma incubadora universitária de empreendimentos de economia solidária em fase de constituição, ou
- (iii) a um projeto/programa acadêmico relacionado à economia solidária e/ou tecnologias sociais em qualquer universidade estrangeira.

### 4.2. Procedimento de inscrição

Os candidatos ao estágio deverão enviar a ficha de inscrição preenchida, até 18 de janeiro de 2016 para o e-mail **incoop@ufscar.br**. A ficha se encontra disponível no endereço eletrônico <**www.numiecosol.ufscar.br**>.

### 4.3. Informações/documentação necessária

A ficha de inscrição do candidato incluirá as seguintes informações:

- (i) Apresentação: nome completo, instituição de origem, número de matrícula, curso ou unidade acadêmica a qual está vinculado, incubadora/projeto/programa da qual participa.
- (ii) Informações de preferências pessoais especiais (condições especiais de saúde, necessidades especiais, preferências e compatibilidade sobre tipo de alimentação etc.)
- (iii) Indicação do período de preferência para estágio (7 a 15 dias, entre 01/02/2016 a 29/02/2016).
- (iv) Proposta de atividades específicas ou Linhas de Ação a que o candidato tenha interesse preferencial de participar.
- (v) Carta anexa da coordenação da incubadora, projeto ou programa de origem do candidato, atestando: (a) sua participação efetiva na referida ação acadêmica; (b) o apoio à proposta apresentada de estágio de vivência.

## 5. Processamento das inscrições

5.1. O NuMI-EcoSol confirmará a recepção das inscrições até 48 horas após o envio da ficha de inscrição. Caso isto não ocorra, o candidato deverá entrar em contato através do telefone **(16) 3351-8701**. Para universidades estrangeiras: +55 16 3351-8701.

5.2. O NuMI-EcoSol enviará, ao candidato selecionado e a seu programa/incubadora de origem uma proposta de atividades a serem desenvolvidas, baseadas na proposta apresentada pelo candidato quando da inscrição. A partir do diálogo estabelecido entre o candidato, seu programa de origem e o NuMI-EcoSol, poderão ser feitas adequações à proposta e, uma vez acordada a programação, o candidato comprometer-se-á a cumpri-la por meio de “Carta de Aceitação dos Termos do Estágio” cujo modelo será fornecido pelo NuMI-EcoSol. Uma vez assinada a carta e remetida ao NuMI-EcoSol, estará oficialmente admitido o estágio proposto.

## 6 Critérios de seleção

Serão avaliados os seguintes itens:

- (i) adequação das propostas ao calendário do edital, à disponibilidade de recepção e às prioridades de ação do NuMI-EcoSol;
- (ii) reciprocidade do programa de origem para recepção de estagiários em condições similares ao EV-NuMI-EcoSol;
- (iii) identidade do programa de origem com os objetivos do NuMI-EcoSol.

## 7. Avaliação e certificação

### 7.1. Avaliação

Até o final do período de estágio, o estagiário deverá entregar junto ao seu tutor no NuMI-EcoSol uma primeira versão de seu relatório de atividades realizadas. No prazo de 15 dias após a conclusão do estágio de vivência, o NuMI-EcoSol remeterá ao estagiário e ao seu programa de origem um breve relatório de avaliação do estágio, acompanhado de observações a serem incorporadas ao relatório final do estágio-vivência por parte do estagiário. Tal relatório final deve ser enviado ao NuMI-EcoSol e à coordenação do Programa/Incubadora de origem, no prazo de 30 dias após o final do estágio. A emissão do certificado de estágio de vivência estará condicionada ao cumprimento desta cláusula.

### 7.2. Certificação

A Pró Reitoria de Extensão da UFSCar emitirá atestado dos estágios realizados, desde que as atividades previstas na proposta/carta de aceitação sejam cumpridas em pelo menos 75% do previsto, segundo critérios de avaliação do NuMI-EcoSol. Os certificados serão enviados posteriormente aos participantes por correio.

## 8. Disposições adicionais

Todos os estudantes recebidos na UFSCar por meio do Estágio de Vivência NuMI-Ecosol deverão estar cobertos por seguro de vida e acidentes pessoais providenciados por sua instituição de origem, e terão acesso ao Restaurante Universitário e infra estrutura de atendimento médico emergencial da UFSCar, e para tal deverão preencher os formulários que serão enviados.